



IMPLANTAÇÃO EDUCAÇÃO NAS PRISÕES ESTADO DE SÃO PAULO



Ponto de Partida

2010

- ▶ SEE - 5 Diretorias de Ensino – Telessalas;
- ▶ Trabalho realizado pela FUNAP e certificado por exames estaduais e nacionais;
- ▶ Resolução nacional;
- ▶ Grupo de trabalho.



DECRETO 56.800, DE 02 DE MARÇO DE 2011, Governo de São Paulo

Instituiu Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e propor políticas e ações voltadas para a educação no Sistema Prisional do Estado de São Paulo.



2011

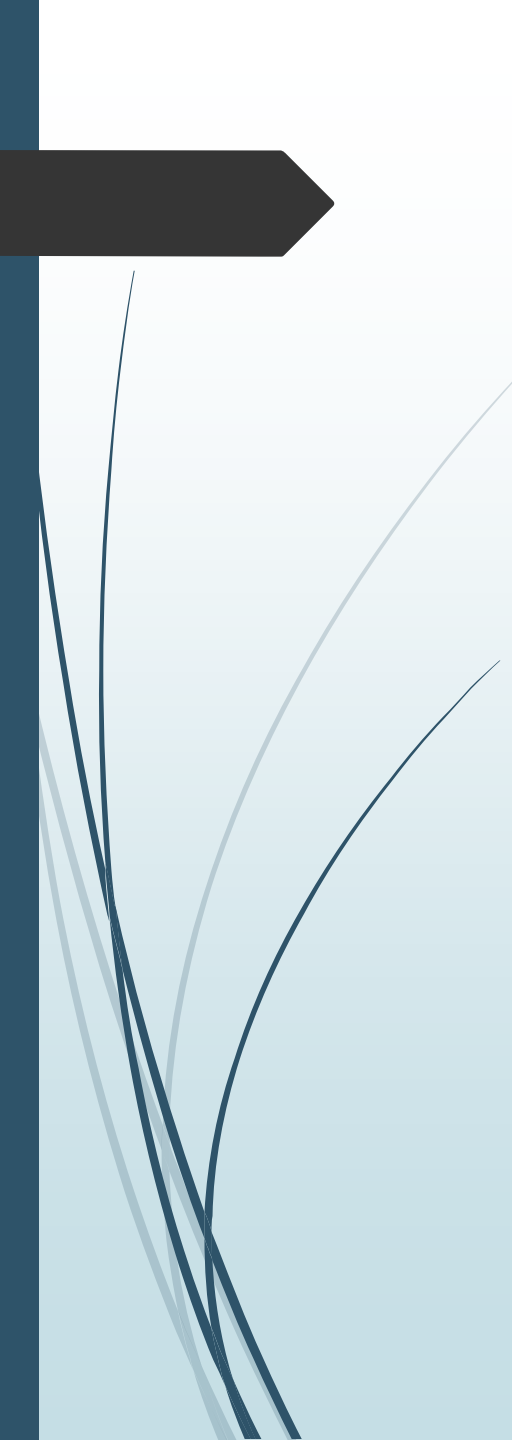
- ▶ Estudo situação atual;
- ▶ Escola Virtual;
- ▶ Monitores da FUNAP e/ou Professores da SEE.



2011



- ▶ Cursos **presenciais**;
- ▶ Professores e Monitores Presos da **FUNAP**;
- ▶ Projeto pedagógico e materiais **SEE**;
- ▶ Certificação **SEE**;
- ▶ Organização e estrutura física **SAP**;



Criação da EVESP- Escola Virtual de Programas Educacionais do Estado de São Paulo, para funcionar, sob a gestão da Secretaria de Educação, e em sintonia acadêmica e pedagógica com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP.

**Implantação de um Programa Estadual de Educação nas Prisões
caracterizado por:**

**EDUCAÇÃO PRESENCIAL EM TODAS AS UNIDADES PRISIONAIS SUPOSTADA POR
INTENSO USO DE TECNOLOGIAS**



2011



- ▶ Discussão a partir de encontros com profissionais SEE, FUNAP e SAP, além das contribuições das Universidades e Sociedade Civil;
- ▶ Alunos cadastrados na rede oficial de ensino;
- ▶ Certificação SEE.



2012

LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **Resolução SAP - 74, de 4-4-2012** - *Institui, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, as diretrizes para implantação do Programa de Educação nas Unidades Prisionais;*
- **Resolução SE 64, de 13-6-2012** - *Dispõe sobre a regularização de vida escolar de jovens e adultos privados de liberdade, em estabelecimentos penais, e dá providências correlatas;*
- *Termo de Cooperação assinado entre Secretaria de Educação, Secretaria de Administração Penitenciária e FUNAP.*

2013

- ▶ **Resolução Conjunta SE/SAP 1, de 16-1-2013** - Dispõe sobre a oferta da Educação Básica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a jovens e adultos que se encontrem em situação de privação de liberdade, nos estabelecimentos penais do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.
 - ✓ Matriz Curricular específica;
 - ✓ Professores da Rede Estadual;
 - ✓ Professor Coordenador e Agente de Organização próprios para o Programa, dependendo do número de classes;
 - Monitor preso auxiliando cada escola;
 - Profissionais da FUNAP valorizando outras áreas/cursos.



2016

Resolução conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016

- *Escola vinculadora;*
- *Organização curricular;*
- *Educação de Jovens e Adultos;*
- *Currículo do estado de São Paulo dos cursos regulares;*
- *Salas multisseriadas;*
- *Contratação de Professores.*

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS FINAIS

	Áreas	Componentes curriculares	Termos			
			1º	2º	3º	4º
Base nacional comum	Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6
		Arte	2	2	2	2
		Educação Física*	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	6	6	6	6
	Ciências da Natureza	Ciências Físicas e Biológicas	2	2	2	2
	Ciências Humanas	História	3	3	3	3
Geografia		3	3	3	3	
Parte diversificada		Língua Estrangeira Moderna	1	1	1	1
Total de aulas			25	25	25	25

* Na inexistência de turma/classe de Educação Física, acrescer uma aula à carga horária de Ciências Físicas e Biológicas e outra ao componente curricular de Língua Estrangeira Moderna.

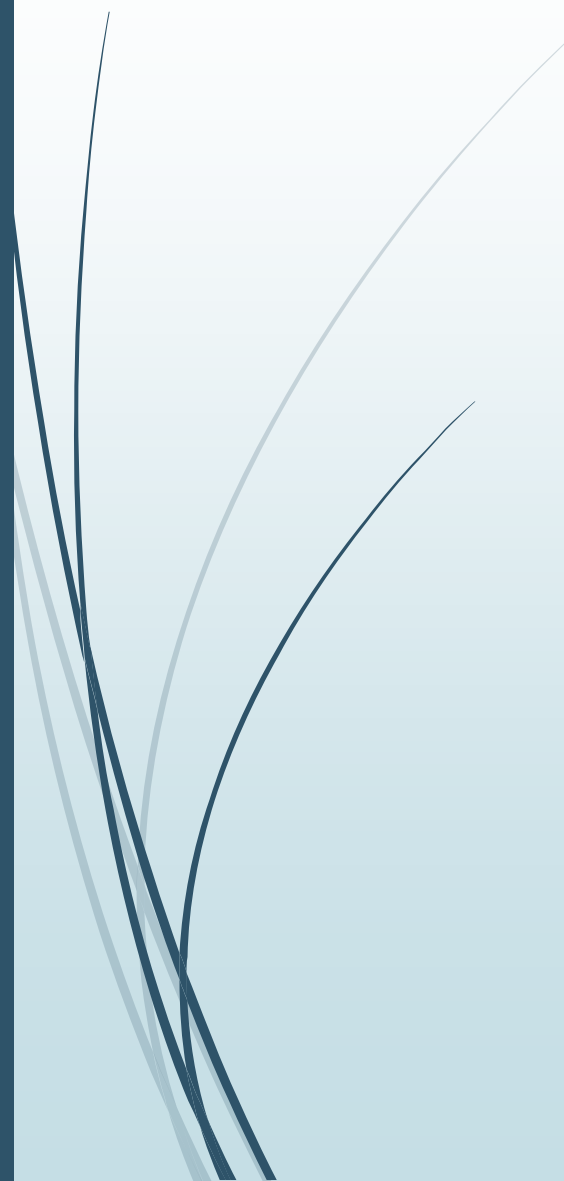
Fonte: SÃO PAULO (2016, Anexo I).

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO

	Áreas	Componentes curriculares	Termos		
			1º	2º	3º
Base nacional comum	Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4
		Arte	2	2	2
		Educação Física*	2	2	2
	Matemática	Matemática	4	4	4
	Ciências da Natureza	Biologia	2	2	2
		Física	1	1	1
		Química	1	1	1
	Ciências Humanas	História	2	2	2
		Geografia	2	2	2
		Filosofia	2	2	2
		Sociologia	2	2	2
	Parte diversificada		Língua Estrangeira Moderna	1	1
Total de aulas			25	25	25

* Na inexistência de turma/classe de Educação Física, acrescentar uma aula à carga horária de Língua Estrangeira Moderna e uma aula ao componente curricular de Física.

Fonte: SÃO PAULO (2016, Anexo II).



Obrigada!